



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
112/2014 CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE
DE TECNOLOGIA.**

PROCESSO No 23068.019142/2014-75

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alvor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 - SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, doravante denominada FEST, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, aumentando o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. O valor total do presente aditivo será de **R\$ 54.402,50 (Cinquenta e quatro mil quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos).**

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato passa a ser **R\$ 118.612,30 (cento e dezoito mil seiscentos e doze reais e trinta centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP 29075-910
Tel:(27) 4009-2037



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória-ES, 19 de novembro de 2018.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES


GETÚLIO APOLINÁRIO FERREIRA
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:


Fundação Espírita Santense de Tecnologia
Sandra Mirian Silva
Gerente Administrativo
CPF: 009.699.967-68


ELIZA BARTOLOZZI FERREIRA
Coordenadora


CLEONARA MARIA SCHARTZ
Fiscal



car

PPGE/DOCTORADO EM EDUCAÇÃO		Valores em Reais (R\$)					
RECEITAS	PREVISTO	1º reorçamentação (fev. 2015)	2º reorçamentação (abr. 2016)	3º reorçamentação (mai. 2018)	4º reorçamentação Atual	REALIZADO (-)	
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 64.209,80	R\$ 64.209,80	R\$ 64.209,80	R\$ 64.209,80	R\$ 109.349,92	R\$ 53.124,23	
2 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO (rendimentos de aplicações financeiras)					R\$ 9.262,38	R\$ 7.262,38	
TOTAL DA RECEITA	R\$ 64.209,80	R\$ 64.209,80	R\$ 64.209,80	R\$ 64.209,80	R\$ 118.612,30	R\$ 60.386,61	
DESPESAS	PREVISTO	reorçamentado	reorçamentado	reorçamentado	reorçamentado	REALIZADO (-)	
3 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)							
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES							
3.1.1 - Coordenação Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
3.1.2 - Assistentes Administrativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
3.1.3 - Estagiários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
3.1.4 - Diárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
3.1.6 - NSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
SUBTOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO							
3.2.1 - Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 8.867,77	R\$ 8.867,77	R\$ 3.867,77	
3.2.2 - Estagiários	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
3.2.3 - Diárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.118,68	R\$ 4.618,00	R\$ 0,00	
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros - Pares/antes	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
3.2.5 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.700,00	R\$ 17.000,00	R\$ 13.375,90	
3.2.6 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00	R\$ 5.200,00	R\$ 4.713,55	R\$ 5.173,55	R\$ 4.448,73	
SUBTOTAL	R\$ 29.760,00	R\$ 29.760,00	R\$ 33.360,00	R\$ 31.400,00	R\$ 35.659,32	R\$ 26.692,40	
3.3 - BOLSAS							
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
3.3.2 - Bolsa de	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page, including a circular stamp from DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO UFES.

Pesquisa							
3.3.3 - Bolsa de Pesquisa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.3.4 - Bolsa de Pesquisa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.3.5 - Bolsa de Pesquisa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.3.6 - Bolsa de Pesquisa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO)							
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES							
4.1.1 - Pessoal Celetista (x meses x R\$ /mensal)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.2 - Encargos Sociais (37,10% sobre 4.1.1)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.3 - Fundo de Rescisão (40,40% sobre 4.1.1)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.4 - Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.5 - Vale Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO							
4.2.1 - Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.2 - Encargos Sociais (37,10% sobre 4.2.1)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.3 - Fundo de Rescisão (40,40% sobre 4.2.1)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.4 - Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.5 - Vale Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 - PESSOA JURÍDICA							
5.1 - Material de Consumo	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	R\$ 8.900,00	R\$ 1.586,00	
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nacional	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 7.261,93	R\$ 0,00	
5.3 - Aquisição de	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 Nº 341
 ASSIMILADO

Equipamentos e Material Permanente importado							
5.4 - Despesas acessórias de importação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.5 - Despesas com transporte (combustível, pedágio, taxi, etc)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.6 - Passagens	R\$ 5.379,99	R\$ 4.379,99	R\$ 4.379,99	R\$ 3.879,99	R\$ 8.879,99	R\$ 1.747,05	
5.7 - Hospedagem	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
5.8 - Alimentação	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	
5.9 - Divulgação e Publicidade	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
5.11 - Custo Operacional da Fundação	R\$ 4.912,05	R\$ 4.912,05	R\$ 4.912,05	R\$ 4.912,05	R\$ 8.365,27	R\$ 3.847,49	
5.12 - Adequações de instalação ou pequenas obras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 9.560,00	R\$ 21.640,00	R\$ 8.978,00	
5.14 - Despesas Bancárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
SUBTOTAL	R\$ 22.892,04	R\$ 22.892,04	R\$ 19.292,04	R\$ 21.252,04	R\$ 61.047,19	R\$ 16.158,54	
6 - OUTRAS DESPESAS							
6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	R\$ 6.420,98	R\$ 6.420,98	R\$ 6.420,98	R\$ 6.420,98	R\$ 11.861,23	R\$ 6.420,98	
6.2 - Ressarcimento à UFES (3%)	R\$ 1.926,29	R\$ 1.926,29	R\$ 1.926,29	R\$ 1.926,29	R\$ 3.558,37	R\$ 1.926,29	
6.3 - Reserva Técnica de Contingência (5%)	R\$ 3.210,49	R\$ 3.210,49	R\$ 3.210,49	R\$ 3.210,49	R\$ 5.930,62	R\$ 0,00	
SUBTOTAL	R\$ 11.557,76	R\$ 11.557,76	R\$ 11.557,76	R\$ 11.557,76	R\$ 21.350,21	R\$ 8.347,27	
7 - RESUMO DAS DESPESAS							
7.1 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 29.760,00	R\$ 29.760,00	R\$ 33.360,00	R\$ 31.400,00	R\$ 35.659,32	R\$ 26.692,40	
7.2 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
7.3 - BOLSAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
7.4 - PESSOA JURÍDICA	R\$ 22.892,04	R\$ 22.892,04	R\$ 19.292,04	R\$ 21.252,04	R\$ 61.047,19	R\$ 16.158,54	
7.5 - OUTRAS DESPESAS	R\$ 11.557,76	R\$ 11.557,76	R\$ 11.557,76	R\$ 11.557,76	R\$ 21.350,21	R\$ 8.347,27	
TOTAL DA DESPESA	R\$ 64.209,80	R\$ 64.209,80	R\$ 64.209,80	R\$ 64.209,80	R\$ 118.056,73	R\$ 51.198,21	

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
 UFES

FORMA Nº 343

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS			EM R\$
RECEITAS			PREVISTO
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO			R\$ 109.349,92
2 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			R\$ 9.262,38
TOTAL DA RECEITA			R\$ 118.612,30
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR	
3 - PESSOA FISICA (SEM VINCULO COM A FUNDAÇÃO)			R\$ 26.263,82
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 - Coordenação Gera	Preencher o ANEXO 1	R\$	-
3.1.2 - Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$	-
3.1.3 - Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$	-
3.1.4 - Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$	-
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$	-
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 - Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/au)	Preencher o ANEXO 6	R\$	8.867,77
3.2.2 - Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$	-
3.2.3 - Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$	-
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$	13.018,75
3.2.5 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$	4.377,30
SUBTOTAL			R\$ 26.263,82
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$	-
3.3.2 - Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ -
4 - PESSOA FISICA (COM VINCULO COM A FUNDAÇÃO)			R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 - Pessoal Celerista	Preencher o ANEXO 12	R\$	-
4.1.2 - Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.3 - Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.4 - Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$	-
4.1.5 - Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 - Pessoal Celerista	Preencher o ANEXO 15	R\$	-
4.2.2 - Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.3 - Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.4 - Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$	-
4.2.5 - Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ -
5 - PESSOA JURIDICA			R\$ 14.836,32
5.1 - Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$	1.586,00
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$	-
5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$	-
5.4 - Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$	-
5.5 - Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$	-
5.6 - Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$	1.747,05
5.7 - Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$	-
5.8 - Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$	-
5.9 - Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$	-
5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$	-
5.11 - Custo Operacional da Fundação		R\$	8.365,27
5.12 - Adequações de instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$	-
5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$	3.138,00
SUBTOTAL			R\$ 14.836,32
6 - OUTRAS DESPESAS			R\$ 15.419,60
6.1 - Desenvolvimento do Ensino, de Pesquisa e de Extensão		R\$	11.861,23
6.2 - Ressarcimento à UFES		R\$	3.558,37
6.3 - Reserva Técnica de Contingência		R\$	-
SUBTOTAL			R\$ 15.419,60
7 - RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 - Pessoa Física (sem vínculo)		R\$	26.263,82
7.2 - Pessoa Física (com vínculo)		R\$	-
7.3 - Bolsas		R\$	-
7.4 - Pessoa Jurídica		R\$	14.836,32
7.5 - Outras Despesas		R\$	15.419,60
TOTAL DA DESPESA			R\$ 56.519,74

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Pgto. SANANDREIA TOREZANI PERINNI, ref. ao protocolo nº 19301115.	1	R\$ 5.492,77	R\$ 5.492,77
Pgto. WALKYRIA PUPPINI, ref. ao protocolo nº 18301115.	1	R\$ 1.023,81	R\$ 1.023,81
Pgto. Edna Parra Candido, ref. ao protocolo nº 34080316.	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Pgto. ANDRÉA BARBOSA GOUVEIA, ref. a aula inaugural, protocolo nº 23280317.	1	R\$ 351,19	R\$ 351,19
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 8.867,77

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
Pgto. WILBERTH CLAYTON FERREIRA SALGUEIRO, ref. ao protocolo nº 16220615.	Correção bibliográfica, revisão de normas bibliográficas e anbt para artigos da revista "Cadernos de Pesquisa em Educação", periódico científico mantido pelo PPGE/CE/UFES. Referentes aos números 39 e 40, ano 2014.	744.636.167-00	menor preço dentre 03 orçamentos.	R\$ 2.528,26
Pgto. Mario Cláudio Simões, ref. a 05/2015	elaboração, correção e revisão de prova de língua inglesa do processo seletivo PPGE 2014/2015.	850.473.257-68	Seleção interna com critério técnico.	R\$ 785,72
Pgto. SANANDREIA TOREZANI PERINNI, ref. a 05/2015	elaboração, correção e revisão de prova de língua espanhola do processo seletivo PPGE 2014/2015	071.876.647-45	Seleção interna com critério técnico.	R\$ 619,05
Pgto. GENILDA VIEIRA FELIX, ref. ao protocolo nº 09301115.	Atuação no processo seletivo PPGE 2015/2016 na limpeza de prédios, salas de aulas e banheiros.	348.745.265-00	Seleção interna de colaboradores que já atuam no programa.	R\$ 357,15

[Handwritten signature]
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
UFES

[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

Pgto. ROSITA NASGLA DO CARMO, ref. ao protocolo nº 10301115.	Atuação no processo seletivo PPGE 2015/2016 na limpeza de prédios, salas de aulas e banheiros.	007.833.427-64	Seleção interna de colaboradores que já atuam no programa.	R\$ 357,15
Pgto. Adriana Gomes Bandeira, ref. ao protocolo nº 17301115.	Atuação no processo seletivo PPGE 2015/2016 como intérprete de LIBRAS para alunos portadores de necessidades especiais	092.529.067-03	Seleção interna de colaboradores com critério técnico (LIBRAS).	R\$ 595,24
Pgto. Joaquim Cesar Cunha dos Santos, ref. ao protocolo nº 08021215.	Atuação no processo seletivo PPGE 2015/2016 como intérprete de LIBRAS para alunos portadores de necessidades especiais	494.502.397-20	Seleção interna de colaboradores com critério técnico (LIBRAS)	R\$ 595,24
Pgto. CRISTIANO DO CARMO, ref. ao protocolo nº 02180116.	Atuação no processo seletivo PPGE 2015/2016 na limpeza de prédios, salas de aulas e banheiros.	094.511.587-31	Seleção interna de colaboradores que já atuam no programa.	R\$ 357,15
Pgto. Mario Cláudio Simões, ref. ao protocolo nº 33080316.	Correção de segunda prova de língua estrangeira (Inglês) do processo seletivo PPGE 2015/2016	850.473.257-68	Seleção interna com critério técnico.	R\$ 1.523,81
Pgto. QUEZIA TOSTA RIBEIRO, ref. a fiscalização de provas	Atuação no processo seletivo PPGE 2016/2017. Fiscalização de provas e demais atividades administrativas.	119.881.917-00	Seleção interna de servidores que já atuam no programa.	R\$ 1.666,66
Pgto. ANALICE DE GUSMÃO LYRA FIRME, ref. a fiscalização de provas e demais atividades administrativas.	Atuação no processo seletivo PPGE 2016/2017. Fiscalização de provas e demais atividades administrativas.	909.931.447-72	Seleção interna de servidores que já atuam no programa.	R\$ 1.666,66
Pgto. ELIZABETH DE JESUS SOBREIRA, ref. a fiscalização de provas e demais atividades administrativas.	Atuação no processo seletivo PPGE 2016/2017. Fiscalização de provas e demais atividades administrativas.	107.996.977-29	Seleção interna de colaboradores que já atuam no programa.	R\$ 1.666,66
Pgto. CARLOS ROBERTO JAMIL CURY, ref. a palestrante aula inaugural 2018/1; protocolo nº 02060418.	palestrante aula inaugural 2018/1 recepção novos mestrands e doutorands em Educação do PPGE. PROTOCOLO: 02060418	115.080.278-20	peessoa de notório saber. Para palestra de aula inaugural.	R\$ 300,00
TOTAL				R\$ 13.018,75

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)

Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)

Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

Assinaturas e rubrica:

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 18-29 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 18 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
HELP DESK INFORMÁTICA LTDA ME, NF: 4352, ref. a compra de suporte para TV LCD.	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
Imprema Comércio e Serviços de Reciclagem de Cartuchos Ltda, NF: 018, ref. a COMPRA DE TONNER	3	R\$ 107,00	R\$ 321,00
Imprema Comércio e Serviços de Reciclagem de Cartuchos Ltda, NF: 147, ref. a TONNER	9	R\$ 125,00	R\$ 1.125,00
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 1.586,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 18 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -

Folha
 Nº 348
 2
 2010/01/05

TOTAL		R\$
-------	--	-----

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Pgto. DNA TURISMO LTDA - ME, NF: 20790, ref. a PASSAGEM AÉREA.	1	R\$ 804,74	R\$ 804,74
Pgto. CLC VIAGENS E TURISMO LTDA, NF: 19089, ref. a passagem aérea para CARLOS ROBERTO JAMIL.	1	R\$ 942,31	R\$ 942,31
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 1.747,05

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ccv
 [Handwritten marks]

Folha nº 349

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the page. There are several illegible signatures and a circular stamp on the right side.

ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
TOTAL			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
TOTAL			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
Pgto. ASSOCIACAO NAC DE POS GRAD E PESQ EM EDUCACAO ANPED, NF: 0000155285, ref. a anuidade ANPED 2015.	30.018.410/0001-20	O PPGE/CE/UFES é um programa associado à ANPED e deve anualmente contribuir com tal instituição	R\$ 840,00
Pgto. ASSOCIACAO NAC DE POS GRAD E PESQ EM EDUCACAO ANPED, NF: boleto 00190.0000901105.20700300175.742188367290000079800, ref. a pagamento anuidade ANPED 2016.	30.018.410/0001-21	O PPGE/CE/UFES é um programa associado à ANPED e deve anualmente contribuir com tal instituição	R\$ 798,00
Pgto. CERTA INFORMATICA LTDA - ME, NF: 00495, ref. a manutenção de equipamento.	03.624.387/0001-45	Pós-venda com empresa que vendeu o equipamento	R\$ 660,00
Pgto. ASSOCIACAO NAC DE POS GRAD E PESQ EM EDUCACAO ANPED, NF: 326, ref. a anuidade de associado institucional ANPED 2017/PPGE/UFES.	30.018.410/0001-21	O PPGE/CE/UFES é um programa associado à ANPED e deve anualmente contribuir com tal instituição	R\$ 840,00
TOTAL			R\$ 3.138,00

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.



Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and several smaller ones.